



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1826 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 22 DE JUNHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.929, DE 10 DE JUNHO DE 2010

P. 51.003/07 (capa) Ap. P. 51.051/07 *Desafeta as áreas verdes que especifica para fins regularização fundiária.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Ficam desafetadas da finalidade de “áreas verdes”, as seguintes áreas:

I. Vila São João do Ipiranga:

“Um terreno sem benfeitorias, de forma trapezoidal, integrante da Vila São João do Ipiranga, nesta cidade de Bauru, medindo 88,00 metros de frente, confrontando com a Rua Dr. Walter Belian (ex-Rua 3), quarteirão 16, lado ímpar; 58,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Antônio Valderramas D’Aro, (ex-Travessa 5), quarteirão 19, lado par, com a qual faz esquina; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua José Santiago (ex-Travessa 6), quarteirão 13, lado ímpar, com a qual também faz esquina, e finalmente, 92,00 metros em linha inclinada, nos fundos, dividindo com terrenos da Vila Ipiranga, encerrando uma área de 3.872,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Transcrição nº 13.935 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru e desenho nº 569.

II. Jardim Vitória:

“Um terreno em forma de polígono, situado no Jardim Vitória, na antiga Fazenda Ibituruna, nesta cidade de Bauru, compreendido dentro do seguinte perímetro: começa no marco 6-A, fincado na divisa com Antônio Frederico; deste marco com o rumo 28º 06’ SW, segue na distância de 96,00 metros até o marco 7; deste defletindo à esquerda 90º 00’, segue rumo 61º 54’ SE, divisando com Antônio Fidelis, na distância 127,10 metros até o marco 7-A, no alinhamento da Rua Gio Batta Fornetti (ex-Rua VI), quarteirão 3, lado par; deste marco defletindo à esquerda, 90º 00’, segue pelo alinhamento da citada Rua Gio Batta Fornetti (ex-Rua VI), na distância de 88,50 metros no rumo 28º 06’ NE até o marco 7-B; daqui segue à esquerda por uma curva, de raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento igual a 14,14 metros até o marco 7-C, fincado no alinhamento da Rua João Cellechini (ex-Rua V), segue rumo 61º 54’ NW, na distância de 116,20 metros, até encontrar o marco 6-A, ponto de partida, encerrando uma área de 12.217,20 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Transcrição nº 24.925 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru e desenho nº 570.”

Art. 2º As áreas descritas no art. 1º passam a pertencer a categoria dos bens do patrimônio disponível da Administração e serão utilizadas para a regularização fundiária das ocupações existentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.933, DE 17 DE JUNHO DE 2010

P. 34.051/09 *Declara de Utilidade Pública a AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a AELESAB – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE, entidade sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 05.734.840/0001-00 e que encontra-se devidamente registrada sob o nº 60.033, no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru – SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.269, DE 14 DE JUNHO DE 2010

P. 3.113/05 *Nomeia os integrantes da Comissão Municipal de Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, para o quadriênio 2.010 a 2.014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, nos termos do Decreto Municipal nº 10.153, de 16 de janeiro de 2006, que instituiu a Comissão, a saber:

I - PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

a) Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES

Titular: Priscila Medina Pitta;

Suplente: Rosa Maria Otuka Pereira Barbosa.

b) Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Lucila Paula Manso Bacci;

Suplente: Silvana Anunciação da Silva.

c) Secretaria Municipal da Educação - SME

Titular: Vanda dos Santos;

Suplente: Sueli Aparecida Bongiovani.

II - PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ COMSEA, dois representantes:

Titular: Maria Divanil D’Ávila Calobrizi;

Suplente: Paulo Roberto Ferreira.

Titular: Sandra Carla Sarde Mirabelli;

Suplente: Thais Louse Klein.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.436/08 - PROCESSO Nº 19.667/96 – LOCATÁRIO: Município de Bauru – **LOCADORA:** MARIA ROSENDA CANTRO VILLELA – **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 6-52, Bela Vista, para abrigar o Cartório Eleitoral e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 19.667/96, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 29 de maio de 2008 à 28 de maio de 2012, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencionada na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1.993.” Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, de acordo com o índice IPCA/IBGE, definido no contrato original, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA: O aluguel mensal convencionado será de R\$ 1.166,80 (um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente definida pela LOCADORA.” Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula primeira e o reajuste definido na cláusula segunda do presente aditivo será acrescido R\$ 28.003,20 (vinte e oito mil, três reais e vinte centavos), ao valor original do contrato, passando o valor total de R\$ 25.209,60 (vinte e cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 53.212,80 (cinquenta e três mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 53.212,80 (cinquenta e três mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) que será suportado pela verba do orçamento vigente.” – ASSINATURA: 16/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 1388/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 957/2010, que nomeou Sr(a). EDILAINÉ DE FARIAS KAMIMURA, portador(a) do RG n.º 188166622, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo os servidores:

NOME: ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS
MATRICULA: 28.701
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: ANGELA AGULHARI MARTELINI GABRIEL
MATRICULA: 28.741
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 28.752
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: CLAUDIA FONSECA MENEZES
MATRICULA: 28.724
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: CLEIDE BARBOSA HONORATO FAGUNDES DOS SANTOS
MATRICULA: 28.770
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME: CYNTHIA MARIA KERDAHI MATTAR
MATRICULA: 28.763
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: DENISE MARCIA MALULEY VALLIM WEISER
MATRICULA: 28.670
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: ERICSON OLIVEIRA DA ROCHA
MATRICULA: 28.755

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME: FABIANA DE ALMEIDA MACHADO
MATRICULA: 28.766
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: GENYLZE DANYELLE BRAGA DE SOUZA
MATRICULA: 28.759
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: MARCOS ANTONIO BICKHOFF
MATRICULA: 28.768
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: MARCUS VINICIUS FRANCO
MATRICULA: 28.774
CARGO: MEDICO I

NOME: MARIA MARILIA CARRARO
MATRICULA: 28.748
CARGO: PSICÓLOGO I

NOME: MARIA SILVIA BACHEGA
MATRICULA: 28.732
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: PAULO SERGIO MARTINS
MATRICULA: 28.756
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: PRISCILA DE MENESES SILVA
MATRICULA: 28.706
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: ROBERTO CARLOS ECHEVERRIA
MATRICULA: 28.757
CARGO: MEDICO I

NOME: SIMONE MANFRIN MAGRINI DURIGAN
MATRICULA: 28.750
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: SIMONE REGINA FRANCISCO
MATRICULA: 28.747
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: VANDERLEIA AVANTE CONDE
MATRICULA: 28.751
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: VANESSA QUEIROZ CASTRO
MATRICULA: 28.771
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I

Bauru, 17/06/2010
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DISPENSA: A partir 17/06/2010, portaria nº 1389/2010, dispensa a servidora MONICA SANCHES, RG n.º 5.544.166, matrícula nº 14251, da função de confiança de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 33.675/2010.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 17/06/2010, portaria nº 1390/2010, transfere, a pedido, a servidora VANESSA CORREA SOARES, matrícula nº 27783, RG nº 40.301.451-7, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 31.430/2010.

A partir de 17/06/2010, portaria nº 1391/2010, transfere, a pedido, o servidor ANTONIO DA SILVA III, matrícula nº 16454, RG nº 24.671.224-7, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 33.697/2010.

A partir de 22/06/2010, portaria nº 1392/2010, transfere, a pedido, o servidor ELIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 22888, RG nº 20.063.920, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 21.345/2010.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 21/06/2010, portaria nº 1393/2010, concede licença

sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora DEBORA DE ARO NAVEGA, portadora do RG nº 34.533.022-5, matrícula nº 28749, Enfermeiro I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 30.641/2010.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 1820 de 08/06/2010: Onde se lê: NOMEAÇÃO: A partir 07/06/2010, portaria nº 1201/2010, nomeia RODOLPHO AGUSTINE... Leia-se: ...RODOLFO AGUSTINE, RG nº 21.684.293...

CONTRATO Nº 5.991/10 - PROCESSO Nº 46.964/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A - **OBJETO:**A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 46.964/09, a fornecer ao CONTRATANTE seguro para 01 (um) carro de passeio, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 039/10. - **VALOR TOTAL:** R\$ 782,35 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/10 - **PROPOSTANTES:** 05 - **ASSINATURA:** 20/05/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Antonio Daibém convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 02 de julho de 2010, sexta-feira, às 16h, à Rua Carmo Bartalotti, quadra 6, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 24/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
15/06/2010	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
15/06/2010	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
15/06/2010	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
15/06/2010	IPI	45.729,62
15/06/2010	FUNDEB	1.570.210,84
15/06/2010	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	3.500,00
17/06/2010	ISS SIMPLES	16.478,53
17/06/2010	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
17/06/2010	PISO MÉDIA COMPLEXIDADE III	2.068,00
21/06/2010	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	38.598,66

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
6974/1995	ANGELA ALINE F GABRIELE	R\$ 1.192,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.370,40
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 306,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 119,80

739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 414,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 347,42
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 14.574,64
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUT E LEG LTDA	R\$ 530,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUT E LEG LTDA	R\$ 4.559,22
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUT E LEG LTDA	R\$ 3.755,10
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUT E LEG LTDA	R\$ 640,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUT E LEG LTDA	R\$ 1.258,83
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.519,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 23.843,55
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 146,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 492,00
9863/2006	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 9.987,50
21047/2010	CENTRO BRASILEIRO DE SEG DE SAÚDE IND LTDA	R\$ 950,00
22053/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.249,68
25559/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 6.025,82
16069/2007	COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS DE SÃO PAULO	R\$ 3.051,00
10561/2009	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$ 158.189,87
37421/2008	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 1.015,50
37421/2008	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 10.597,50
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 6.560,00
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 3.375,09
20954/2009	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 1.008,00
10014/2010	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$ 7.156,00
6420/2010	LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES ME	R\$ 17.000,00
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 104,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 5.184,00
5459/2009	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$ 79,64
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 3.332,50
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 29.343,36
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 8,90
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 1.279,68
6420/2010	OTACÍLIO MARIANO COM SERV E REP MUSICAL ME	R\$ 17.490,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 2.184,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 1.747,20
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 223,30
38370/2009	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 3.783,00
10956/2009	PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 906,62
10956/2009	PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 823,60
12058/1986	REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 486,00
34784/2009	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 1.058,00
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 376,56
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 285,60
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 1.793,01
19290/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 317,60
18626/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 1.550,00
37421/2008	SODROGAS DIST MED E MAT HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.167,60
6420/2010	SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA ME	R\$ 4.000,00
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 124,65
38355/2009	TEREZA P LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP	R\$ 571,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
32610/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 148.850,91
41563/2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	R\$ 3.847,69
19098/2009	ZENARO & CIA LTDA ME	R\$ 45,00
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$ 2.317,76
51616/2007	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERN E A CRIANÇA	R\$ 6.953,22
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$ 2.729,34
53495/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.129,38
53495/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.694,07
51511/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 3.476,61
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 1.223,50
51624/2007	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 15.000,00
52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU - CIPS	R\$ 8.470,35
51736/2007	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA FAMÍLIA DE NAZARÉ	R\$ 4.635,48
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 3.011,68
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 1.505,84
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 3.199,90
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 564,69
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 1.694,07
52576/2007	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$ 2.823,45
1138/2008	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 9.411,50
51540/2007	NÚCLEO AMIZADE	R\$ 942,23
51469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$ 4.171,93
51739/2007	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$ 3.103,35
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAU	R\$ 3.660,00

7584/2005	ASSOCIAÇÃO DE PROTREÇÃO A MATER E A CRIANÇA	RS	1.603,00
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA – CAESP	RS	640,00
51511/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	RS	1.442,70
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	10.000,00
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – COLMÉIA	RS	740,00
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – SEARA DA LUZ	RS	500,00
49732/2007	INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTOVÃO - INSCRI	RS	420,00
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	RS	2.845,00
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC	RS	600,00
50469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	RS	2.404,50
51115/2007	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	RS	3.245,00
51743/2007	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	RS	2.981,65
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - PETI	RS	1.364,37
53495/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	RS	3.159,52
42888/2009	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	RS	34.292,16
51115/2007	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	RS	5.400,00
51115/2007	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	RS	25.351,00
51115/2007	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	RS	11.340,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecricim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PEREIRA GODOI & CIA LTDA, sito a Praça dos Expedicionários n° 1-48 – Jd. Bela Vista, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 43188/10, referente ao pedido de uso da Praça dos Expedicionários.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RUBENS REIS, residente e domiciliado a Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak n° 7-24 – Nova Esperança, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 13207/10, referente a denúncias n° PSS 10286 e 10331, sobre a existência de 01 árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora VERA LUCIA VALOTI PENTEADO, residente e domiciliada a Rua Fernando Lima Ramos n° 2-55 – Jd. Gaivota, que entre em contato com esta Secretaria no

horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo recurso n° 9408/10, referente ao cancelamento do Auto de Infração 022-B.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 156/10
INTERESSADO: Camila Barbosa da Silva
ENDEREÇO: Av. Felix Vicente qd. 16 lote 25
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Amendoim, localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 15590/10
INTERESSADO: Fatima Aparecida Tosi
ENDEREÇO: Rua Martins Silva n° 2-53
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada a direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21386/10
INTERESSADO: Adelina Guerreiro Bompean
ENDEREÇO: Rua Geraldo Vitorino da Silva n° 4-64
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia-Imperial, localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21833/10
INTERESSADO: Anna Carolina de Campos Moura
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio n° 18-62
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23426/10
INTERESSADO: Nelson da Silva
ENDEREÇO: Rua São Lucas n° 6-57
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha, localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 24054/10
INTERESSADO: Isabel Cristina Prestes
ENDEREÇO: Rua Torreli Aguinelli n° 1-147
ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Oiti, localizados, ao centro e a esquerda do Imóvel.
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 21787/10
INTERESSADO: Joaquim Francisco dos Reis
ENDEREÇO: Rua Capitão Alcides n° 9-16
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti, localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti, localizado a esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento a Árvore não necessita de poda

PROCESSO: 23763/10
INTERESSADO: Meire Ros Barros Aranha
ENDEREÇO: Rua Ingazeiros n° 3-5
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha e 01Jambolão, localizados ao centro e na lateral do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01árvore não identificada
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Levantamento de copa executado pela Secretaria

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 18/06/10 À 21/06/10.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO INTERESSADO
5304/05 ANDRÉ LUIS PERES MEDINA ME
23489/05 LILIAN LIPPE CATARINA FERNANDES ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PROCESSO INTERESSADO
27073/10 CENTRAL DE VISÃO A LASER LTDA.

SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES**PROCESSO INTERESSADO**

26420/10 POSTO TREVO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA. ME

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, AS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 21/06/10.**EMIÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)**

Processo	Cadastro	Interessado
25112/05	2912	AFFONSO & KURODA LTDA ME
27168/05	2946	SÓ SUCO DE BAURU LTDA. ME
34084/05	3030	GLAUBER BRESSAN KINOSHITA ME
39382/05	3092	NATANAEL DE CAMPOS MELLO ME
37999/05	3084	MARIA DE LOURDES FAGUNDES RODRIGUES
44885/08	2731	RECICLAR COM. DE MAT. RECUPERÁVEIS LTDA.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
Secretário

COMUNICADO

Em virtude do Decreto Municipal nº 11.270, de 14 de junho de 2.010, comunicamos que as publicações para o Diário Oficial do dia 26 de junho de 2.010 deverão ser encaminhadas no dia 24 de junho de 2.010 até as 18 horas, **impreterivelmente**, não sendo aceitas publicações no dia 25.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**Auto de Infração**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dez às 15:55 horas, sob nº 10902, a Rua Antônio dos Reis, 1-34 B, no bairro: Alto Higiênópolis, verificando que a empresa Flex Lavacar e Polidora Ltda – ME, mesmo após ciência dada através da notificação 53643 (19/11/09) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de LAVACAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 138/10 ao Sr. Laércio Xavier dos Santos, com referência ao processo 48.005/2009, que o local em questão possui Licença de Uso e Ocupação do Solo vigente para exercício da atividade desenvolvida, porém, o mesmo foi notificado e autuado referente as mesas no passeio. Informamos ainda que, de acordo com a nova redação dada pela Lei 5574/08, referente alteração da Lei 5127/07 art 1º, § 2º, será medida entre o portão principal de ensino, a saber, portão de acesso dos alunos e o estabelecimento comercial. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 266/10 ao Sr. Sidnei da Costa Rodrigues, com referência ao processo 17.757/2010, sobre a decisão do Tribunal de Justiça, que impede o município de notificar e autuar os associados da FEBRABAN. Sendo assim, a Lei 5636/08, que regulamenta o tempo de espera nas agências bancárias, foi suspensa até decisão final da ação direta de inconstitucionalidade. (Não localizado)

Notificação

Fica notificado sob nº: 60453 em 04 de Maio de 2010, a empresa Armando Valderramas, sito a Alameda dos Gerônimos, 3-78, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo conforme decreto 10.547/07, num prazo de 15 (quinze) dias, à contar da publicação deste, e para ciência que deverá se adequar as Leis de acessibilidade (Leis 4475/09, 4798/02, 4979/03 e 5184/04) e apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Lei 3996/92). (Recusou-se a assinar e a receber)

ERRATA**ONDE SE LÊ:****Auto de Infração**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob nº 10895, a Rua Antônio

Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 506,37. (Recusou-se a assinar e receber)

LEIA-SE:**Auto de Infração**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob nº 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar e receber)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 03/05/10 A 31/05/10

SIVISA PROCES.	INTERESSADO
16008 11750/10	SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
16009 12261/10	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
16010 16646/10	SOLANGE GOMES DA CUNHA
16011 17737/10	PATRICIA APARECIDA MACIEL
16012 10681/10	MARCIO JACINTO DE AMORIM
16013 46391/09	VIDA MAIS COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
16014 18310/10	G.R. S/A
16015 6831/10	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP
16016 5372/10	PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
16017 21024/10	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
16018 2059/10	INES SEBASTIÃO ME
16019 3437/10	MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
16020 5382/10	HOTEL SAINT MARTIN LTDA EPP
16021 4299/10	BAU POWER 1,99 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
16022 44733/10	CELINA SAWAI BAURU ME
16023 12056/10	BEATRIZ MARIA DA SILVA CAVALHERI ME
16024 35603/09	R. RODRIGUES DA SILVA BAR ME
16025 2743/10	FERREIRA E ANDRADE MINIMERCADO LTDA ME
16026 17761/09	D.L. COMERCIO DE PEIXES CONGELADOS LTDA EPP
16027 25817/09	JOSE GONÇALVES BAURU ME
16028 23051/09	MERCEARIA BARATÃO DE BAURU LTDA ME
16029 11930/10	JOSE GAMA DA SILVA
16030 12252/10	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
16031 15761/10	SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA
16032 30903/10	MARCIO ROBERTO SILVA BORTOLETO ME
16033 28408/09	MAMA PIMENTA RESTAURANTE LTDA ME
16034 35427/09	NOSSO PONTO DE BAURU BAR E PIZZARIA LTDA ME
16035 50761/08	LUCIANA RALHO DE OLIVEIRA BORDIN
16036 35264/09	JULIANA MOREIRA MERCEARIA ME
16037 38507/09	JANAINA MARIA TIBURCIO PONCE ME
16038 1450/10	APARECIDO MENDES DA SILVA BAURU ME
16039 2315/10	CLAUDIANA DA SILVA ALVES BAURU ME
16040 4096/09	JOHAN BATISTA CRUZ
16041 45689/09	ELIZABETH ZERLIN HONORATO BAR E LANCHONETE ME
16042 45257/09	OSAKI & OKADA LTDA ME
16043 31452/09	LUIZ HENRIQUE ROQUE ME
16044 28220/09	MICHEL FERNANDA PEREIRA ME
16045 40783/09	NILSE APARECIDA PEREIRA LIMA ME
16046 12076/10	INTERNET DIGITAL BOULEVARD LTDA
16047 17682/10	STILLO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
16048 14372/10	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA
16049 15087/10	LUIS FERNANDO S. IMPROTA & CIA LTDA
16050 1218/09	SANCHES E MAGALHÃES PIZZARIA LTDA ME
16051 10485/10	REINALDO PIRES LIMA ME
16052 43902/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA ME
16053 1596/10	RESTAURANTE GONÇALVES & CARDOSO LTDA ME
16054 9381/10	AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA
16055 14000/09	AUTO POSTO MARLIM LTDA
16056 41707/09	LION COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
16057 18697/10	R.P. TUSCHI EPP
16058 3033/10	DOCE SHOW COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
16059 30905/10	ZANECO COMERCIAL LTDA

16060	13311/10	SANKIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16241	14002/09	AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA
16242	8735/09	ROSANA CRISTINA MARTINELLO ME
16243	15896/10	ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS BAURU ME
16244	47053/08	ANDREZA FABIANA DOS SANTOS BAR ME
16245	14040/09	C.A. DA SILVA MENDES BAR ME
16246	4697/09	ISEQUIEL ANTONIO DE SOUZA BAR ME
16247	22249/09	SONIA MARIA BATISTA CAMPOS BAR ME
16248	47117/09	SEITARO TAMASHIRO ME
16249	30899/09	APARECIDO DEODORO PACHECO BAURU ME
16250	39448/08	PORÃO CAFÉ COM. LANCHONETE LTDA ME
16251	35485/09	KANEKO & MURAKAMI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
15989	13583/10	NITHO MED PRO-HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
16078	15031/10	RENATO FOGOLIN CARVALHO ME
15954	10408/10	RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA ME
15947	12813/10	MENDES & ALMEIDA SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
15945	12813/10	MENDES & ALMEIDA SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
15946	12813/10	MENDES & ALMEIDA SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
15774	3216/10	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BAURU ME
16093	15105/10	ANA CAROLINA SANSON EPP
16132	9848/10	JUREMA GABRIELA GONÇALVES DOS PASSOS
16133	11872/10	PRISCILA GRACIOLI JORGE
16134	9940/10	PRISCILA VALÉRIA FAIAU
16136	10026/10	LARISSA TARGA DE PAULA
16137	9844/10	DENNIS MARIANE DOMINGUES
16139	48148/09	CRECHE BERÇÁRIO DOUTOR LEOCÁDIO CORREA
16138	9258/10	ANA CELINA PIRES
16150	9549/10	TOMAS TESUO SACUMA
16141	9566/10	FABIANO TOZE ALVES NEVES
16142	9567/10	LUIS DUARTE TONOLLI
16143	9558/10	ROGERIO BRADBURY NOVAES
16144	9557/10	VERA LUCIA SENISE ROSA
16145	9555/10	CLAUDIR TERRA JUNIOR
16146	9565/10	ANDRE HAMADA
16147	9563/10	MARCELO CRIVELARI CREPPE
16149	9559/10	LUCINERI MARIA BICARATO TERRA
15588	8631/10	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
10158	10376/10	GOMES DA COSTA S/C LTDA
10157	10377/10	GOMES DA COSTA S/C LTDA
16111	14350/10	MACHADO & FERRAREZI DROGARIA LTDA ME
15422	1578/10	DROGARIA DROGALARA LTDA ME
16081	15097/10	A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME
15988	10229/10	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP
16064	3844/10	SORAYA GIMENEZ ROCHA ME
16160	11722/10	GABRIELA MASSOTTI
16161	12249/10	RANGEL ANTONIO GAZZOLA
16162	18674/10	MARCIA MARIA RIBEIRO COLUCHI
16163	19281/10	HELEN ROSE VILLAS BOAS SARTORI
16164	18677/10	DANIELE MUNERATO GRACIANO
16165	18678/10	MARIA AUGUSTA PEREIRA RUIZ
16166	15248/10	CLINICA DE DISTURBIO DO SONO LTDA
16167	14973/10	FERNANDA FRATINE TATEISHI
16168	36084/10	ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA
16170	16240/10	CARMEN LUCIA JACOMELLI SOBRAL
16155	21469/09	AGROSOLO BAURU AGROPECUARIA LTDA
16154	21469/09	AGROSOLO BAURU AGROPECUARIA LTDA
15389	21469/09	AGROSOLO BAURU AGROPECUARIA LTDA
16153	21469/09	AGROSOLO BAURU AGROPECUARIA LTDA
16169	15700/08	RICARDO AUGUSTO CORREA
16172	11758/10	FOUNTAIN AGUA MINERAL S.A.
16172	9407/10	SANDRA MARIA GRECCO TORQUATO
15972	9137/10	FERNANDO OKINO BAURU ME
16116	11396/10	PRONTOVET BAURU COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
16106	11396/10	PRONTOVET BAURU COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
16115	12306/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP
15336	38660/09	ALESSANDRO MAZZO ME
16103	11555/10	PHARMACIA SPECIFICA LTDA EPP
16173	14742/10	DEUSUS DIAGNÓSTICOS PARA IMAGEM LTDA
16174	42544/07	SANDRA BUENO DE CAMARGO
16175	20555/09	CLINICA VIA ORAL S/C LTDA
16176	13370/09	LIDIANE DE CASTRO PINTO
16177	14613/10	MARIA FERNANDA MARTINS E ORTIZ CONSOLARO
16178	42548/07	MARIA LUCIA OBERG RIBEIRO
15585	6123/10	ALMEIDA & SECOTE LTDA
15932	10588/10	DELFINO GOMES DROGARIA LTDA ME
16303	2683/10	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
16179	13945/09	CLINICA PRÓ-FACE LTDA
16182	43767/09	SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
16182	43767/09	SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
16180	43767/09	SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

16181	43767/09	SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
16187	14547/10	CLAUDIO ROBERTO CLEMENTINO
16186	14546/10	ANDREA APARECIDA FASSONI
16185	13827/10	SILVIA ALICE NEME NACHEF
16184	14548/10	DAVIS GETANAY ZANETTI
16183	14549/10	JOÃO MARCOS PACHECO DE CARVALHO
16188	14516/10	HELGA MARIA SANTIAGO SILVA
16190	14512/10	JOSE WILSON CURTI FRASCARELI
16191	14528/10	MARIA CECILIA CARVALHO PIRES PAVÃO
16192	14683/10	NELSON GERMANO
16193	14522/10	ULISSES MASSAD RUIZ
16194	14535/10	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 19/05/10 A 25/05/10

SIVISA PROCES.	INTERESSADO
16167	14973/10 FERNANDA FRATINE TATEISHI
16168	36084/10 ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA
16169	15700/08 RICARDO AUGUSTO CORREA
16173	14742/10 DEUSUS DIAGNÓSTICOS PARA IMAGEM LTDA
16174	42544/07 SANDRA BUENO DE CAMARGO
16175	20555/09 CLINICA VIA ORAL S/C LTDA
16175	20555/09 CLINICA VIA ORAL S/C LTDA
16176	13370/09 LIDIANE DE CASTRO PINTO
16178	42548/07 MARIA LUCIA OBERG RIBEIRO

CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 24/05/10 A 24/05/2010

SIVISA PROCES.	INTERESSADO
16252	49091/08 M.L. DA SILVA BAURU ME
16253	16894/10 PORTO SEGURO AGUA MINERAL LTDA
16254	4158/10 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
16255	4161/10 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
16256	13403/10 RODRIGUES E VALLI LTDA ME
16257	7612/09 SANKIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16258	7604/09 SANKIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16259	7602/09 SANKIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16260	4504/09 SORVETES ESPUMONI BAURU LTDA ME
16261	15734/10 S.R. DEGRAVA ME
16262	15735/10 S.R. DEGRAVA ME
16263	15737/10 S.R. DEGRAVA ME
16264	15736/10 S.R. DEGRAVA ME
16265	17673/10 CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME
16266	3201/10 COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BAURU LTDA
16267	3203/10 COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BAURU LTDA
16268	21860/09 IDEAL BAURU COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA
16269	4223/09 JAD ZOGHEIB & CIA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25660/10	RUBENS POLI	05715 E-1
16116/10	BAURU-KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA	6315 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
23748/10	SALGADOS E CARMELADOS DE BAURU LTDA	30	05689 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
20125/10	BARBOSA & AMORIM CANTINA LTDA ME	40	05694 E-1
20159/10	BARBOSA & AMORIM CANTINA LTDA ME	30	6698 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19180/10	TOSI & CAMOLESI LTDA ME	6700 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18212/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	04689 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19139/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3979 E-1
19134/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3981 E-1
13749/10	CLAUDIO ROGERIO CAMARGO ME	3883 E-1
7857/10	B.C.M. GARCIA ME	3953 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1591/10	A.C. QUERINO JUNIOR ME	0115 E-1 C-1

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 21441/04
 NOME S.M.F.S. BULHÕES ME
 CNPJ 73.075.210/0001-12
 ENDEREÇO (DE) RUA TREZE DE MAIO, 16-06, VL. NOEMY
 ENDEREÇO(PARA) RUA AZARIAS LEITE, 15-6, VL. MESQUITA

CONTRATO Nº 6.016/10 - PROCESSO Nº 10.292/10 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA LEILA FERNANDA DE OLIVEIRA CRIVELLARI – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no processo administrativo 10.292/2.010 a prestar ao CONTRATANTE o serviço de retifica da viatura, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 591, VW/Kombi da Unidade de Saúde de Tibiricá, conforme Anexo I do edital nº SMS 043/2.010. – **PRAZO:** 06 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.561,70 – **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 012/2.010 – **PROPONENTES:** 01 – **ASSINATURA:** 14/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.756/09 PROCESSO Nº 24.441/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Zenaro e Companhia Ltda - ME - **OBJETO:** 1 Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato original, as partes resolvem alterar a cláusula 2.1 do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao contrato, nos termos do artigo 24, inciso II c/c art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, passando referida cláusula a ter a seguinte redação: 2.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses (Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993). 2. Em razão da prorrogação contratual e visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes resolvem alterar também o item 3.1, passando o valor total do mesmo de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais), razão pela qual o item 3.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: 3.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento descrito na cláusula primeira, o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), que será suportada pela dotação orçamentária: Ficha nº 179; El 39, Sub-El 99, Vínculo 04; CC 123; D. Rec. 0.1.02; F. Rec.: 01; Aplic.: 320.00 Taxa de Vigilância Sanitária e Ficha nº 232; El 39, Sub-El 99, Vínculo 04; CC 123; D. Rec. 0.1.02; F Rec.01; Aplic.: 320.00 Taxa de Vigilância Sanitária. – **ASSINATURA:-** 08/06/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.725/09 – PROCESSO Nº 8.357/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – **OBJETO:** Alterar o item 2.5 da Cláusula Segunda do Contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “2.5 O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.” 2.Por via de consequência, alteram o item 5.1 da cláusula quinta, para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 57.089,47 (cinquenta e sete mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), passando o valor total de R\$ 62.118,75 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 119.208,22 (cento e dezenove mil, duzentos e oito reais e vinte e dois centavos) razão pela qual o item 5.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “5.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela contratação descrita na cláusula primeira a importância de R\$ 119.208,22 (cento e dezenove mil, duzentos e oito reais e vinte e dois centavos), que será suportada pelas dotações orçamentárias: FICHA Nº 207 – 3.3.90.39.69-10.122.0009-2022; FICHA Nº 232 – 3.3.90.39.69-10.304.0010-2029 e FICHA Nº 236 - 3.3.90.39.69-10.305.0010-2028. – **ASSINATURA:-** 21/05/2.010 conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.106/09 - PROCESSO Nº 29.676/09 – AP. 12.110/09 (capa) – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER – ABARR – **OBJETO:** As partes resolvem, alterar a cláusula sétima, do convênio para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: O presente Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo. Considerando o aumento do prazo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo, será acrescida ao valor total estimado do convênio a quantia de R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), passando o valor total estimado de R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), para R\$ 92.760,00 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais) razão pela qual a cláusula quinta, do convênio original passa a ter a seguinte redação: “O CONVENIENTE destinará, obedecendo, ao critério estabelecido de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais) para cada internação, num total de 10 vagas, valor mensal estimado de R\$ 7.730,00 (sete mil, setecentos e trinta reais) e valor total estimado de R\$ 92.760,00 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais), através da função programática ficha nº 226 - 3.3.50.43.00-10.301.0010-2031. a ser paga em 12 (doze) parcelas.” – **ASSINATURA:** 25/05/2.010 conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção III Editais

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) CONJUNTOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, COM FORNECIMENTO DO GÁS EM ESTADO GASOSO, COMPOSTO POR: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CILINDRO BACKUP DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE ENTRE 3 E 7M³, REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (COM FLUXÔMETRO) E ACESSÓRIOS (UMIDIFICADOR DE CATETER NASAL OU MÁSCARA, CARGA O2 – BACKUP) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS E 24 (VINTE E QUATRO) CARGAS DE OXIGÊNIO PARA BACKUP DE CILINDROS (3 A 7M³). – PROCESSO Nº19.316/2.009. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LINDE GASES LTDA.

ITEM 01 – Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, à R\$ 108,23; Marca: Respironics / Everflo

ITEM 02 – Cargas de oxigênio para backup de cilindros (3 a 7m³), à R\$ 2,58; Marca: Linde Bauru – Divisão de Compras, 21/06/2.010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 10.019/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 011/2010 – Sistema de Registro de Preços nº SMS 08/2010, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar padronizados. Aberto no dia: 22/04/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 14/06/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal e Bauru em 14/06/2.010 e pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em 18/06/2010, às empresas abaixo:

A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA

ITEM 47 – Unidade de Equipo 02 Vias com Clamp para Aplicação de Soro; à R\$ 0,4549; Marca: Compojet/Compojet

ITEM 48 – Unidade de Equipo Micro Gotas para Aplicação de Soro; à R\$ 0,5853; Marca: Medequipo/Jiangsu X. Kangning

ITEM 49 – Unidade de Equipo Simples para Aplicação de Soro (Macro Gotas) Flash Ball; à R\$ 0,45; Marca: TKL/Jiangxi H. Medical

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

ITEM 20 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 14; à R\$ 1,65; Marca: BD Angiocath/BD – caixa c/50 unidades

ITEM 21 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 18; à R\$ 0,59; Marca: BD Angiocath/BD – caixa c/50 unidades

ITEM 22 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 20; à R\$ 0,59; Marca: BD Angiocath/BD – caixa c/50 unidades

ITEM 23 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 22; à R\$ 0,59; Marca: BD Angiocath/BD – caixa c/50 unidades

ITEM 24 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 24; à R\$ 0,59; Marca: BD Angiocath/BD – caixa c/50 unidades

ITEM 101 – Unidade de Seringa 100 UI – 2 em 2, com Agulha 12,7 X 0,33mm, 1 ml; à R\$ 0,17; Marca: BD Ultra Fine/BD – caixa c/100 unidades

ITEM 102 – Unidade de Seringa 50 UI – 1 em 1, com Agulha 8 X 0,30mm; à R\$ 0,21; Marca: BD Ultra Fine/BD – caixa c/100 unidades

ITEM 103 – Unidade de Seringa Descartável para Insulina 01 ml; à R\$ 0,21; Marca: BD Plastipak/BD – caixa c/100 unidades

ITEM 170 – Unidade de Tubo Vacutainer com K2 EDTA, 6 ml – Tampa Azul Escuro; à R\$ 0,70; Marca: BD Vacutainer/BD – caixa c/100 unidades

ITEM 171 – Unidade de Tubo Vacutainer EDTA-K3, 4 a 6 ml – Tampa Roxa; à R\$ 0,28; Marca: BD Vacutainer/BD – caixa c/100 unidades

ITEM 172 – Unidade de Tubo Vacutainer com Gel Separador, 8,5ml – Tampa Amarela; à R\$ 0,4226; Marca: BD Vacutainer/BD – caixa c/100 unidades

BIO LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 18 – Unidade de Caneta com Tinta Preta para Aparelho ECG Extra Fine; à R\$ 11,46; Marca: Sakura

ITEM 32 – Pacote com 10 unidades de Coletor de Urina Infantil Unisex; à R\$ 3,14; Marca: Flexor/Coleflex 100 Estéril

ITEM 33 – Unidade de Coletor de Urina 500ml para Perna Sistema Fechado; à R\$ 4,177; Marca: Flexor/Coleflex SF 2000

ITEM 77 – Unidade de Gelo Reciclável Atóxico com Invólucro Plástico de 400 ml; à R\$ 2,32; Marca: GelaKent

ITEM 81 – Unidade de Lanceta Estéril 28G; à R\$ 0,0671; Marca: Glicomed

ITEM 167 – Unidade de Tubo de Ensaio em Poliestireno com Tampa Flecha; à R\$ 0,1196; Marca: Plastbio

CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ITEM 34 – Conjunto para Inalação Adulto – Oxigênio (Rosca Verde); à R\$ 3,60; Marca: Daru/Daru

ITEM 35 – Conjunto para Inalação Infantil – Oxigênio (Rosca Verde); à R\$ 3,60; Marca: Daru/Daru

ITEM 36 – Conjunto Macronebulizador em PVC – Oxigênio 500 ml; à R\$ 100,50; Marca: Unitec/Unitec

ITEM 37 – Conjunto para Inalação Adulto – Ar Comprimido (Rosca Amarela); à R\$ 3,59; Marca: Daru/Daru

ITEM 38 – Conjunto para Inalação Infantil – Ar Comprimido (Rosca Amarela); à R\$ 3,59; Marca: Daru/Daru

ITEM 50 – Unidade de Escova Endocervical Descartável; à R\$ 0,32; Marca: Adlin/Vagispec

ITEM 51 – Unidade de Kit Papanicolau Pequeno; à R\$ 1,41; Marca: Adlin/Vagispec

ITEM 52 – Unidade de Kit Papanicolau Médio; à R\$ 1,67; Marca: Adlin/Vagispec

ITEM 60 – Unidade de Espaçador com Bocal e Encaixe Universal para Inalador Spray (Bombinha); à R\$ 23,82; Marca: Farmaqui/Elefantair

ITEM 61 – Unidade de Espaçador com Máscara Bi-Valvulada Flexível Infantil para Spray Aerosol; à R\$ 23,80; Marca: Farmaqui/Elefantair

ITEM 163 – Unidade de Termômetro Clínico com Graduação de 35° a 42°C; à R\$ 2,13; Marca: Incoterm/Shangai H.

ITEM 164 – Unidade de Termômetro Digital Precisão Elevada; à R\$ 7,21; Marca: Incoterm/Termo Med

ITEM 165 – Unidade de Termômetro Máxima e Mínima (-30°C a 50°C), em caixa plástica; à R\$ 15,25; Marca: Incoterm/Incoterm

ITEM 166 – Unidade de Termômetro para Estufa, Graduação de 0° a 200°C; à R\$ 19,89; Marca: Incoterm/Incoterm

ITEM 184 – Unidade de Lanceta para Teste Glicemia Capilar Accu-Chek; à R\$ 0,3057; Marca: Roche/SoftClix – caixa c/200 unidades

ITEM 185 – Unidade de Tira para Glicemia Capilar Accu-Chek; à R\$ 1,30; Marca: Roche/Active – frasco c/50 tiras

CIRÚRGICA MAFRA LTDA

ITEM 68 – Unidade de Fita Reagente para Glicemia Capilar; à R\$ 0,21; Marca: Optium/Abbott Diabetes Care – caixa c/50 unidades

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

ITEM 01 – Unidade de Agulha para Coleta Múltipla Descartável 25 X 07 (T. Vacutainer); à R\$ 0,2214; Marca: Labor Import – caixa c/100 unidades

ITEM 02 – Unidade de Agulha para Coleta Múltipla Descartável 25 X 08 (T. Vacutainer); à R\$ 0,2214; Marca: Labor Import – caixa c/100 unidades

ITEM 05 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 13 X 4,5; à R\$ 0,0297; Marca: Solidor

ITEM 06 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 20 X 5,5; à R\$ 0,0447; Marca: Nipro

ITEM 07 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 25 X 07; à R\$ 0,0297; Marca: Solidor

ITEM 08 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 25 X 08; à R\$ 0,0297; Marca: Solidor

ITEM 09 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 30 X 07; à R\$ 0,0297; Marca: Solidor

ITEM 10 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 30 X 08; à R\$ 0,0297; Marca: Solidor

ITEM 14 – Unidade de Almotolia Plástica, Fosca, 250ml; à R\$ 1,0725; Marca: J. Prolab – bico reto

ITEM 15 – Unidade de Pote Coletor de Escarro com Tampa de Rosca; à R\$ 0,1664; Marca: J. Prolab – Ref. 0018-2 – 80ml não estéril com tampa branca com rosca e pá

ITEM 96 – Unidade de Scalp Descartável nº 19; à R\$ 0,0838; Marca: Embramac

ITEM 97 – Unidade de Scalp Descartável nº 21; à R\$ 0,0838; Marca: Embramac

ITEM 98 – Unidade de Scalp Descartável nº 23; à R\$ 0,0838; Marca: Embramac

ITEM 99 – Unidade de Scalp Descartável nº 25; à R\$ 0,0838; Marca: Embramac

ITEM 100 – Unidade de Scalp Descartável nº 27; à R\$ 0,0753; Marca: Embramac

ITEM 120 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias com Balão de 30cc nº 08; à R\$ 0,6334; Marca: Free Bac

ITEM 121 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias com Balão de 30cc nº 10; à R\$ 0,6334; Marca: Free Bac

ITEM 122 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias com Balão de 30cc nº 12; à R\$ 0,6334; Marca: Free Bac

ITEM 123 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias com Balão de 30cc nº 14; à R\$ 0,6334; Marca: Free Bac

ITEM 124 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias com Balão de 30cc nº 16; à R\$ 0,6334; Marca: Free Bac

ITEM 125 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias com Balão de 30cc nº 18; à R\$ 0,6334; Marca: Free Bac

ITEM 126 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias com Balão de 30cc nº 20; à R\$ 0,6334; Marca: Free Bac

ITEM 168 – Metro de Tubo de Látex nº 200; à R\$ 0,6147; Marca: Lemgruber – pacote c/15 metros

ITEM 169 – Metro de Tubo de Látex nº 203; à R\$ 2,0673; Marca: Lemgruber – pacote c/15 metros

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM 69 – Rolo de Fita para ECG Termossensível 48 X 16 X 30; à R\$ 1,78; Marca: Cardiosinal/Cardiosinal

ITEM 70 – Pacote com 1.000 folhas de Papel para ECG (Tipo Formulário Contínuo), A-4 Milimetrado; à R\$ 59,10; Marca: Dixtal/Dixtal

ITEM 71 – Pacote com 1.000 folhas de Papel para EEG (Formulário Contínuo, Folhas Numeradas), medidas: 30 X 22 cm; à R\$ 35,20; Marca: LBW/LBW

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM 25 – Unidade de Cateter Intravenoso nº 20,3, Infante Juvenil (Verde); à R\$ 21,39; Marca: Biomedical

ITEM 26 – Unidade de Cateter Intravenoso nº 30,4, Adulto (Amarelo); à R\$ 21,39; Marca: Biomedical CREMER S/A

ITEM 53 – Rolo de Esparadrapo 10cm X 4,5m; à R\$ 3,71; Marca: Proctex/Cremer – caixa c/72 unidades

ITEM 54 – Rolo de Fita Cirúrgica 25mm X 10m, Tipo Micropore; à R\$ 1,39; Marca: Proctex/Cremer – caixa c/48 unidades

ITEM 85 – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0; à R\$ 0,70; Marca: New Hand/Lemgruber

ITEM 86 – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5; à R\$ 0,70; Marca: New Hand/Lemgruber

ITEM 87 – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0; à R\$ 0,70; Marca: New Hand/Lemgruber

ITEM 88 – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,5; à R\$ 0,70; Marca: New Hand/Lemgruber

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM 19 – Unidade de Cartucho de Impressora para Ultrasonógrafo Sony UPP - 110 S; à R\$ 24,20; Marca: Ulstar/Durico/Korea – Modelo 1100 S

DESC LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA

ITEM 16 – Unidade de Avental Descartável Sem Manga (camisola); à R\$ 0,66; Marca: Protdesc/Desc Life – pacote c/10 unidades

ITEM 17 – Unidades de Avental Descartável com Mangas Longas e Faixa de Ajuste; à R\$ 1,2429; Marca: Protdesc/Desc Life – pacote c/10 unidades

GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 11 – Unidade de Agulha para Raquianestesia 90 X 05 (25G X 3 ½”); à R\$ 2,30; Marca: Procure

ITEM 12 – Unidade de Agulha para Raquianestesia 22G X 1 ½”); à R\$ 2,30; Marca: Procure

ITEM 13 – Unidade de Agulha para Punção Descartável 1,20 X 40 – 18G x 1 ½”); à R\$ 2,30; Marca: Procure

ITEM 44 – Unidade de Eletrodo Cardiológico Adulto, Descartável com Gel Sólido; à R\$ 0,17; Marca: Solidor

ITEM 45 – Unidade de Eletrodo Cardiológico Infantil, Descartável com Gel Sólido; à R\$ 0,32; Marca: Procure

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM 78 – Unidade de Gorro Descartável; à R\$ 0,05; Marca: Grandesc/Grandesc

ITEM 79 – Unidade de Touca Tipo Turbante com Elástico; à R\$ 0,0432; Marca: Grandesc/Grandesc

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM 46 – Unidade de Embalagem para Esterilização em SMS 90 X 90; à R\$ 1,04; Marca: Polar Fix/Polar Medical

ITEM 174 – Unidade de Absorvente Geriátrico com Gel Absorvente; à R\$ 0,23; Marca: Maxi Confort/Iris

ITEM 175 – Unidade de Fralda Descartável Infantil com Gel Tamanho P; à R\$ 0,19; Marca: Polarzinho/Iris

ITEM 176 – Unidade de Fralda Descartável Infantil com Gel Tamanho EG; à R\$ 0,25; Marca: Polarzinho/Iris

ITEM 177 – Unidade de Fralda Descartável Infantil com Gel Tamanho G; à R\$ 0,23; Marca: Polarzinho/Iris

ITEM 178 – Unidade de Fralda Descartável Infantil com Gel Tamanho M; à R\$ 0,22; Marca: Polarzinho/Iris

ITEM 179 – Unidade de Fralda Geriátrica Tamanho EG; à R\$ 0,83; Marca: Protege/Iris

ITEM 180 – Unidade de Fralda Geriátrica Tamanho G; à R\$ 0,82; Marca: Protege/Iris

ITEM 181 – Unidade de Fralda Geriátrica Tamanho M; à R\$ 0,82; Marca: Protege/Iris

ITEM 182 – Unidade de Fralda Geriátrica Tamanho P; à R\$ 0,82; Marca: Protege/Iris

L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ITEM 92 – Par de Oliva para Estetoscópio; à R\$ 1,238; Marca: BIC

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 82 – Unidade de Lata para Exame 30 gr; à R\$ 0,0949; Marca: Lider/Vansetti – caixa c/100 unidades

ITEM 83 – Rolo de Lençol Hospitalar 50cm X 50m; à R\$ 2,4323; Marca: Max Paper – caixa c/10 unidades

ITEM 84 – Rolo de Lençol Hospitalar 70cm X 50m; à R\$ 5,32; Marca: Max Paper – caixa c/06 unidades

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 03 – Unidade de Agulha Gengival Descartável Curta 30G; à R\$ 0,075; Marca: Starmed/Jiangsu Xuyi

ITEM 04 – Unidade de Agulha Gengival Descartável Longa 27G; à R\$ 0,075; Marca: Starmed/Jiangsu Xuyi

ITEM 55 – Rolo de Fita Adesiva Hospitalar 19mm X 50m; à R\$ 1,37; Marca: Eurocel/Sicad SPA

ITEM 56 – Rolo de Fita Adesiva Hospitalar Tipo Crepe 50mm X 50m; à R\$ 4,839; Marca: Eurocel/Sicad SPA

ITEM 57 – Rolo de Fita Adesiva Zebrada para Esterilização; à R\$ 2,459; Marca: Eurocel/Sicad SPA

ITEM 58 – Pacote com 100 unidades de Espátula Abaixador de Língua; à R\$ 1,436; Marca: Theoto/Theoto

ITEM 59 – Pacote com 100 unidades de Espátula de Ayre; à R\$ 2,606; Marca: Theoto/Theoto

ITEM 74 – Pote de 1 kg de Gel em Condutividade Ultra Sônica para ECG e Ultra-Sonografia; à R\$ 6,049; Marca: Natural/Natural Max

ITEM 75 – Tubos de 100g de Gel em Condutividade Ultra Sônica para ECG e Ultra-Sonografia; à R\$ 1,29; Marca: Natural/Natural Max

ITEM 76 – Pote âmbar de 01 kg de Pasta para EEG (Eletroencefalograma); à R\$ 34,648; Marca: Hall/Hall

ITEM 80 – Caixa com 50 unidades de Lâmina de Microscopia com Extremidade Fosca; à R\$ 2,0982; Marca: Exacta/Exacta

ITEM 90 – Unidade de Máscara Plástica para Inalação Adulto; à R\$ 2,1348; Marca: NS/NS

ITEM 91 – Unidade de Máscara Plástica para Inalação Infantil; à R\$ 2,139; Marca: NS/NS

ITEM 104 – Unidade de Sistema de Drenagem Mediastinal ou Pleural de 2 L para Adulto, 3/8 Estéril, com Dreno de Tórax nº 36; à R\$ 13,857; Marca: Biotec/Biotec

ITEM 173 – Unidade de Tomada Dupla para Rede de Canalizada de Oxigênio com Válvula de Impacto; à R\$ 35,00; Marca: Protec/Protec

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM 93 – Unidade de Preservativo Lubrificado Feminino; à R\$ 6,5238; Marca: Lamour/DKT

ITEM 94 – Unidade de Preservativo de Látex Lubrificado Masculino 52mm; à R\$ 0,0839; Marca: Madeitex

ITEM 95 – Unidade de Preservativo de Látex Sem Lubrificante para Ultrason; à R\$ 0,239; Marca: Microtex

MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA

ITEM 127 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 04; à R\$ 0,35; Marca: Medsonda/Medsonda

ITEM 128 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 06; à R\$ 0,35; Marca: Medsonda/Medsonda

ITEM 129 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 08; à R\$ 0,41; Marca: Medsonda/Medsonda

ITEM 130 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 10; à R\$ 0,41; Marca: Medsonda/Medsonda

ITEM 131 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 12; à R\$ 0,41; Marca: Medsonda/Medsonda

ITEM 132 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 14; à R\$ 0,42; Marca: Medsonda/Medsonda

ITEM 133 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 16; à R\$ 0,50; Marca: Medsonda/Medsonda

ITEM 134 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 18; à R\$ 0,53; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 135 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 20; à R\$ 0,60; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 136 – Unidade de Sonda Nasogástrica Longa nº 22; à R\$ 0,69; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 137 – Unidade de Sonda para Aspiração Traqueal nº 04; à R\$ 0,22; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 138 – Unidade de Sonda para Aspiração Traqueal nº 06; à R\$ 0,24; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 139 – Unidade de Sonda para Aspiração Traqueal nº 08; à R\$ 0,29; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 140 – Unidade de Sonda para Aspiração Traqueal nº 10; à R\$ 0,28; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 141 – Unidade de Sonda para Aspiração Traqueal nº 12; à R\$ 0,29; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 142 – Unidade de Sonda para Aspiração Traqueal nº 14; à R\$ 0,29; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 143 – Unidade de Sonda para Aspiração Traqueal nº 16; à R\$ 0,29; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 144 – Unidade de Sonda para Aspiração Traqueal nº 18; à R\$ 0,30; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 145 – Unidade de Sonda Retal nº 06; à R\$ 0,22; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 146 – Unidade de Sonda Retal nº 08; à R\$ 0,28; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 147 – Unidade de Sonda Retal nº 10; à R\$ 0,29; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 148 – Unidade de Sonda Retal nº 12; à R\$ 0,30; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 149 – Unidade de Sonda Retal nº 14; à R\$ 0,32; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 150 – Unidade de Sonda Retal nº 16; à R\$ 0,32; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 151 – Unidade de Sonda Retal nº 18; à R\$ 0,40; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 152 – Unidade de Sonda Retal nº 20; à R\$ 0,45; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 153 – Unidade de Sonda Retal nº 22; à R\$ 0,45; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 154 – Unidade de Sonda Uretral nº 04; à R\$ 0,22; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 155 – Unidade de Sonda Uretral nº 06; à R\$ 0,23; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 156 – Unidade de Sonda Uretral nº 08; à R\$ 0,24; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 157 – Unidade de Sonda Uretral nº 10; à R\$ 0,24; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 158 – Unidade de Sonda Uretral nº 12; à R\$ 0,24; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 159 – Unidade de Sonda Uretral nº 14; à R\$ 0,25; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 160 – Unidade de Sonda Uretral nº 16; à R\$ 0,27; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 161 – Unidade de Sonda Uretral nº 18; à R\$ 0,27; Marca: Medsonda/Medsonda
 ITEM 162 – Unidade de Sonda Uretral nº 20; à R\$ 0,27; Marca: Medsonda/Medsonda
 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ITEM 30 – Unidade de Coletor de Material Perfurocortante em Papelão Rígido, Capacidade 07 Litros; à R\$ 1,40; Marca: Sharp Box
 ITEM 31 – Unidade de Coletor de Material Perfurocortante em Papelão Rígido, Capacidade 13 Litros; à R\$ 2,017; Marca: Polar Fix
 ITEM 39 – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex nº 04 (P); à R\$ 0,57; Marca: Uro Control
 ITEM 40 – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex nº 05 (M); à R\$ 0,57; Marca: Uro Control
 ITEM 41 – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex nº 06 (G); à R\$ 0,57; Marca: Uro Control
 ITEM 42 – Pacote com 12 Unidades de Dreno Penrose nº 201; à R\$ 9,60; Marca: Madeitex
 ITEM 43 – Pacote com 12 Unidades de Dreno Penrose nº 202; à R\$ 11,16; Marca: Madeitex
 ITEM 72 – Frasco de 300 ml para Alimentação Enteral, Graduado com Lacre; à R\$ 0,52; Marca: Embramed
 ITEM 73 – Unidade de Equipo para Nutrição Enteral Macro Gotas; à R\$ 0,746; Marca: Embramed
 ITEM 89 – Unidade de Luva Descartável para Procedimento de Toque; à R\$ 0,0211; Marca: Plast Luvas
 ITEM 105 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 6,0; à R\$ 1,63; Marca: Solidor
 ITEM 106 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 6,5; à R\$ 1,63; Marca: Solidor
 ITEM 107 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 7,0; à R\$ 1,63; Marca: Solidor
 ITEM 108 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 7,5; à R\$ 1,63; Marca: Solidor
 ITEM 109 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 8,0; à R\$ 1,63; Marca: Solidor
 ITEM 110 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 8,5; à R\$ 1,62; Marca: Solidor
 ITEM 111 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 9,0; à R\$ 1,62; Marca: Solidor
 ITEM 112 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 9,5; à R\$ 1,63; Marca: Solidor
 ITEM 113 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 2,5; à R\$ 1,12; Marca: Solidor
 ITEM 114 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 3,0; à R\$ 1,12; Marca: Solidor
 ITEM 115 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 3,5; à R\$ 1,12; Marca: Solidor
 ITEM 116 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 4,0; à R\$ 1,12; Marca: Solidor
 ITEM 117 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 4,5; à R\$ 1,122; Marca: Solidor
 ITEM 118 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 5,0; à R\$ 1,122; Marca: Solidor
 ITEM 119 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 5,5; à R\$ 1,122; Marca: Solidor
 SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A
 ITEM 183 – Unidade de Agulha Descartável (Para Sistema de Aplicação Reutilizável de Insulina ou Caneta), BD 0,25 X 8mm; à R\$ 0,40; Marca: Owen/Unifine
 SUTUCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
 ITEM 27 – Envelope de Catigut Simples Agulha ½ Circ., 2cm Cilíndrica nº 3/0; à R\$ 1,78; Marca: Sutucat
 ITEM 28 – Envelope de Catigut Simples Agulha ½ Circ., 2cm Cilíndrica nº 4/0; à R\$ 1,78; Marca: Sutucat
 ITEM 29 – Envelope de Catigut Simples Agulha ½ Circ., 2cm Cilíndrica nº 5/0; à R\$ 1,78; Marca: Sutucat
 ITEM 62 – Envelope de Fio de Nylon para Sutura 3/0, com Agulha Triangular 3cm – 3/8 de Circulo; à R\$ 0,67; Marca: Sutucat
 ITEM 63 – Envelope de Fio de Nylon para Sutura 4/0, com Agulha Triangular 3cm – 3/8 de Circulo;

à R\$ 0,68; Marca: Sutucat
 ITEM 64 – Envelope de Fio de Nylon para Sutura 4/0, Inf. com Agulha Triangular 1,5cm; à R\$ 0,66; Marca: Sutucat
 ITEM 65 – Envelope de Fio de Nylon para Sutura 5/0, com Agulha Triangular 2cm – 3/8 de Circulo; à R\$ 0,67; Marca: Sutucat
 ITEM 66 – Caixa com 24 Envelopes de Seda Trançada 4/0, com Agulha ½ Circ. – 2cm Cilíndrica; à R\$ 24,00; Marca: Sutucat
 ITEM 67 – Envelope de Fio de Nylon para Sutura 6/0, com Agulha Triangular 2cm – 3/8 de Circulo; à R\$ 0,67; Marca: Sutucat
 Bauru – Divisão de Compras, 21/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.019/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 011/2010 – Sistema Registro de Preços n.º 008/2010 – Objeto: aquisição de vários Material de Consumo Hospitalar padronizados. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CIRÚRGICA MAFRA LTDA
 CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
 CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
 COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CREMER S/A
 DAKFILM COMERCIAL LTDA
 DESC LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA
 GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 L.M. DISTRIBUIDORA DE PRDOUTOS MÉDICOS LTDA
 LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 MED CENTER COMERCIAL LTDA
 MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA
 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A
 SUTUCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
 Bauru, 21/06/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 202/09 – Processo n.º 34.248/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/09 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR (POR LOTE) - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 100(CEM) CONJUNTOS INFANTIL FORMADO POR MESAS E CADEIRAS, 1000(MIL) CONJUNTOS MODULAR INFANTIL, 500(QUINHENTOS) CONJUNTOS MODULAR ADULTO, 200(DUZENTOS) GUARDA TUDO 18 LITROS, 100(CEM) CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, 60(SESENTA) ESTANTES DUPLA FACE, 120(CENTO E VINTE) LATERAIS DE FECHAMENTO PARA ESTANTES DUPLA FACE, 60(SESENTA) ESTANTES FACE SIMPLES, 120(CENTO E VINTE) LATERAIS DE FECHAMENTO PARA ESTANTES FACE SIMPLES, 60(SESENTA) EXPOSITORES COM PRATELEIRAS ARTICULÁVEIS, 120(CENTO E VINTE) LATERAIS DE FECHAMENTO PARA EXPOSITOR ARTICULADO, 15(QUINZE) CONJUNTOS REFEITÓRIO ADULTO, 40(QUARENTA) CONJUNTOS REFEITÓRIO INFANTIL E 10(DEZ) CONJUNTOS MESA DE REUNIÃO COM 8 CADEIRAS – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafe que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado pela pregoeira em 11/05/10 e Homologado em 21/06/10 pelo Prefeito Municipal às empresas:

LOTE 01 - Conjunto Escolar Infantil
 1ª Classificada: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, no valor total do lote R\$ 129.000,00
 LOTE 02 - Conjunto Modular Infantil e Conjunto Modular Adulto
 1ª Classificada: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., no valor total do Lote R\$ 402.000,00
 LOTE 03 - Guarda Tudo 18 Litros
 1ª Classificada: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., no valor total do Lote R\$ 127.500,00
 LOTE 04 - Conjunto Mesa e Cadeira para Professor
 1ª Classificada: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., no valor total do Lote R\$ 58.000,00
 LOTE 05 - Estante dupla face com base inferior fechada, Lateral de fechamento para estantes face dupla KIDS, Estante Face Simples, Lateral de fechamento para estantes face simples KIDS, Expositor Articulado e Lateral de fechamento para expositor articulado KIDS
 1ª Classificada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, no valor total do lote R\$ 195.840,00
 LOTE 6 – Conjunto Refeitório Adulto e Conjunto Refeitório Infantil de 2 metros
 1ª Classificada: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., no valor total do Lote R\$ 59.300,00
 LOTE 7 – Conjunto Reunião Mesa de 2,00 m c/ 08 cadeiras
 1ª Classificada: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., no valor total do Lote R\$ 17.800,00
 Bauru, 21/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 154/10 – Processo n.º 20.248/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 044/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: LOCAÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CABINAS SANITÁRIAS, MODELO STANDARD – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL – Interessada: Secretaria Mun. da Cultura, Secretaria Mun. Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 05/07/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 02 de julho de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
 Bauru, 21/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/10 - PROCESSO Nº 38.339/09 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU

– CONTRATADA: OLIVEIRA & GOBETE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Quantidade Estimada Anual) de 09(nove) unidades para diversos kits's manutenção, fotocondutor e unidade de duplex - Interessada: Diversas Secretarias e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 236/10 - do Processo Administrativo nº 38.339/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 04 – KIT MANUTENÇÃO, KIT FOTOCONDUTOR E UNIDADE DUPLEX – ORIGINAL DO FABRICANTE
Item 1 - Kit manutenção completo (fúsor, rolo de transferência e 15 rolos de alimentação) cód. 109R00731, original Xerox p/ impressora marca Xerox modelo Phaser 5500, no valor un. R\$ 1.500,00 – marca XEROX
Item 2 - Kit fotocondutor cód. W84030H, original Lexmark p/ impressora Lexmark W840, no valor un. R\$ 743,00 – marca LEXMARK

Item 3 - Kit manutenção completo p/ 300 mil cópias, original Lexmark p/ impressora Lexmark W 840 - Ref. W84020H, no valor un. R\$ 1.360,00 – marca LEXMARK

Item 4 - Kit manutenção completo p/ 350 mil cópias, original HP p/ impressora HP 8150DN - Ref. C9314A, no valor un. R\$ 2.600,00 – marca HP

Item 5 - Unidade Duplex, original - HP p/impressora HP modelo Laserjet 8150DN, no valor un. R\$ 1.688,00 – marca HP.
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/09 – ASSINATURA:- 02/06/2010 – VALIDADE: 01/06/2011.

Bauru, 21/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/10 - PROCESSO Nº 35.963/09 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU
– CONTRATADA: FÊNIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS APARELHOS TELEFÔNICOS, SENDO: 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) APARELHOS FIXO, 52(CINQUENTA E DOIS) APARELHOS SEM FIO, (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - Interessada: Diversas Secretarias e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 029/10 - do Processo Administrativo nº 35.963/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – APARELHOS DE TELEFONE

Item 1 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COM CONTROLE DE VOLUME, TECLA FLASH, TECLA PAUSA, TECLA REDISCAR, DISCAGEM TIPO TOM E PULSO, no valor un. R\$ 20,00 - marca Multitoc Modelo Studio

Item 2 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIA PARA REDISCAGEM, 3 OPÇÕES DE VOLUME, LOCALIZADOR DE MONOFONE, no valor un. R\$ 72,44 - Multitoc Modelo Dect Blac

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/10 – ASSINATURA:- 08/06/2010 – VALIDADE: 07/06/2011.

Bauru, 21/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 158/10 – Processo n.º 16.330/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 085/10 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) KIT'S DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS, MARCA HP - MODELO 4015N – Interessada: Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Data do Recebimento das propostas: 05(CINCO) de julho de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 05/07/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05(CINCO) DE JULHO DE 2010 ÀS 09H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 21/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 116/10 – Processo n.º 14.967/10 (20.108/10 e 21.871/10 apensados) – Modalidade: Pregão Eletrônico.º 62/10 - Licitação Tipo Menos Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LIGA DE ALUMÍNIO, SUPORTES CENTRAIS METÁLICOS PARA TOPO DE POSTES RETOS, LÂMPADAS VAPOR METÁLICO DE 400 W, METROS DE ELETRODUTO LISO DE ½ POLEGADA, LUMINÁRIAS PARA AMBIENTE EXTERNO E QUADRO DISJUNTOR PARA AMBIENTE EXTERNO – Interessados: Secretaria Municipal de Obras e Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: 05/07/2010 até às 9h. Abertura da Sessão: 05/07/2010 às 9h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/07/2010 às 10h. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br – ID 312807, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 049/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 779/2010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 051R/2010 – DAE – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Conte & Silva Laboratório Ambiental Ltda. – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de análise de água, conforme parâmetros, programação e demais exigências técnicas previstas na Cláusula Primeira do Contrato nº 049/2010-DAE.

Valor do Contrato: R\$ 36.099,96 (Trinta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nota de Empenho Global n.º 1442, de 24 de maio de 2010.

Assinatura: 24/05/2010

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º161/2009 - DAE

Processo Administrativo nº 3571/2.009 – DAE

Concorrência Pública nº 001/2.009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sanevix Engenharia Ltda.

Objeto: A majoração do valor do Contrato nº 161/2009 em R\$ 80.097,24 (Oitenta mil, noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 3,463918% (três inteiros e quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e dezoito milionésimos por cento) do montante inicialmente contratado de R\$2.312.330,74 (Dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), observado o disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente, conforme demonstrado no ANEXO I, parte integrante do 2º Termo de Aditamento.

Nota de Empenho Global nº 1670 de 16 de junho de 2010.

Valor do empenho: R\$ 80.097,24 (Oitenta mil, noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

Assinatura: 16/06/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
arezul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervariario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 30 de Junho de 2.010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-019131/10	14-019162/10	27-019180/10
02-019146/10	15-019163/10	28-019181/10
03-019147/10	16-019164/10	29-019182/10
04-019148/10	17-019165/10	30-019183/10
05-019149/10	18-019166/10	31-019185/10
06-019151/10	19-019170/10	32-019186/10
07-019152/10	20-019171/10	33-019188/10
08-019153/10	21-019172/10	34-019189/10
09-019154/10	22-019174/10	35-019191/10
10-019155/10	23-019176/10	36-019192/10
11-019156/10	24-019177/10	37-019193/10
12-019157/10	25-019178/10	38-019194/10
13-019158/10	26-019179/10	39-019195/10

Bauru, 22 de junho de 2010. - Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos Intempestivos abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião 30 de Junho de 2010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019159/10
02-019167/10
03-019168/10
04-019187/10
05-019190/10

Bauru, 22 de junho de 2010. - Presidente da JARI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029832

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09
Contratante: EMDURB – Contratada: SY YUHARA ME.
Objeto: 024 litros de Álcool hidratado 96 GL, 24 unidades de sabonete em barra, 7 unidades de balde plástico 10 litros.
Valor Total: R\$ 99,02
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 16/06/2010
Bauru, 22 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029833

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09
Contratante: EMDURB – Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.
Objeto: 060 frascos de limpador multi uso 500 ml, 60 unidades de esponja de nylon dupla face, 40 rolo de papel higiênico (rolo 300 mts).
Valor Total: R\$ 151,40
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 16/06/2010
Bauru, 22 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029834

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09
Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
Objeto: 125 litros de desinfetante
Valor Total: R\$ 93,75
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 16/06/10.
Bauru, 22 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029840

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09
Contratante: EMDURB – Contratada: JOTAPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
Objeto: 060 frascos de detergente neutro 500 ml, 12 latas de inseticida spray, 70 unidades de pano de chão (saco alvejado), 28 pacotes de esponja de aço, 640 rolo de papel higiênico.
Valor Total: R\$ 496,26
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 16/06/2010
Bauru, 22 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado em 19/06/10, onde se lê:

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Coletor de Lixo

Lázaro José Correa Neto RG 28783022-6

ONÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Antonio Mondelli Júnior
Presidente – EMDURB

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Coveiro

Lázaro José Correa Neto RG 28783022-6

ONÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Antonio Mondelli Júnior
Presidente – EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**COMISSÃO DE CONCURSO DE ACESSO – PORTARIA N.º 111/2.010****AVISO N.º 1/2.010****EDITAL DE ACESSO N.º 02/2.010****ITEM 1.6. – PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Comissão de Concurso de Acesso, nomeada pela Presidência da FUNPREV, através da Portaria n.º 111/2.010, vem, através do presente aviso, nos termos do item 1.6., do Edital de Acesso n.º 1/2.010, c/c o art. 10, do Decreto Municipal n.º 9.452/2.003, TORNAR PÚBLICO o resultado e a classificação final do presente certame.

Nos termos do item IV, do Edital de Acesso n.º 01/2.010, o prazo para interposição de recursos será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial, salvo renúncia expressa dos candidatos, a serem juntadas no competente Processo Administrativo n.º 1.433/2.010.

CLASS.	N.º INSC.	CANDIDATO	ITEM 1.1.	ITEM 1.4.C.	TOTAL
1	2	ELAINE APARECIDA SEMENTILLE	13	-	13
2	1	JOCELI APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	5	4	9

Bauru, SP, 21 de junho de 2010.

A Comissão.

ERRATA

No Diário Oficial de Bauru, n.º 1825, publicado em 19 de junho de 2010, na página 16, onde se lê:

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	PORTARIA
Noemi Mazetto da Silva	19.794.680-X	108/2010
Liége da Silva Figueiredo Sementille	26.821.274-0	110/2010

Leia-se:

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	PORTARIA
Noemi Mazetto da Silva	19.794.680-X	109/2010
Liége da Silva Figueiredo Sementille	26.821.274-0	110/2010

SEGUE VACINAÇÃO CONTRA AH1N1 DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Segue nesta terça-feira (22/06), a vacinação contra a gripe AH1N1 a todos os servidores da rede municipal de Ensino, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

As equipes do setor de imunização do Departamento de Saúde Coletiva estarão à disposição dos servidores nesta terça-feira das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Padre João 8-48) e no Teatro Municipal (Av. Nações Unidas 8-9).

A medida tem como objetivo imunizar e prevenir a proliferação da doença entre

funcionários e alunos.

Considerando os já vacinados, que fazem parte dos grupos especificados pelo Ministério da Saúde durante a Campanha Nacional, a Secretaria estima que cerca de 2.500 servidores devam receber a dose da vacina e alerta aos servidores que apresentem suas carteiras de vacinação.

A Secretaria esclarece que as doses continuam disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde aos grupos que não atingiram a meta estipulada, gestantes e jovens de 30 a 39 anos, das 8h às 17h ou até 19h/21h, dependendo do

horário de expediente de cada uma delas.

Bauru alcançou o índice de 90,42% de cobertura da vacinação contra a gripe AH1N1, ultrapassando a meta de 80% estipulada pelo Ministério da Saúde, que em Bauru corresponde a 146.870 do total da população alvo estimada em 162.430 pessoas.

Entretanto, os grupos de gestantes e jovens de 30 a 39 anos não atingiram a meta individualmente, sendo que entre as gestantes estimadas em 4.393 mulheres, 2.307 foram vacinadas (52,52%) e os jovens, de um total estimado em 57.851, somente 36.679

receberam a dose da vacina, o que representa um percentual de 63,49% do grupo no município, de acordo com levantamento com base em doses aplicadas até a última quarta-feira (16/06).

Em Bauru, em 2009, foram registrados 128 casos da doença com 08 óbitos. Entre os óbitos ocorridos, há que se lembrar dos casos de duas gestantes, em que o caso de uma delas evoluiu para óbito da mesma e o outro resultou em óbito fetal (perda da criança).

A vacinação contra a gripe AH1N1 teve início no mês de março deste ano.

PREFEITURA RECEBE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, continua com as inscrições abertas para o concurso público para o cargo de Instrutor Artístico.

As inscrições poderão ser efetuadas até quarta-feira, 23 de junho, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana, das 9h às 16h.

Inicialmente está prevista uma vaga para cada área, mas outras poderão surgir, conforme a necessidade da Administração Municipal. As vagas são nas áreas de Música (Flauta-doce, violão e guitarra), Teatro, Artes Plásticas, Dança (ballet clássico, dança contemporânea, e dança de rua) e Artes

Circenses (malabarismo, equilíbrio e acrobacia).

O pré-requisito é a conclusão do ensino médio. O salário para 40 horas semanais é de R\$ 581,08 (Ref. 11-A), acrescido de abono de (R\$ 104,42) conforme disposto na Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010, vale-compra no valor de R\$ 210,00 e outros.

A taxa de inscrição é de R\$ 20,00. Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição os que comprovarem doação de sangue, a partir de março de 2009, até o último dia de inscrições.

Para as inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Cadastrar-se no Formulário específico,

disponível no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php, ou no local de inscrição, somente no período de 14/06/10 a 23/06/2010.

b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

Para efetivar a inscrição, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, com formulário impresso (cadastro), original

da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16h do dia 23/06/2010. É permitida a inscrição por procuração, desde que atendidas as exigências contidas no edital do concurso.

Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial deverão requerê-la no ato da inscrição.

O edital completo foi publicado na edição de quinta-feira, 10/06, do Diário Oficial de Bauru, disponível também no endereço: www.bauru.sp.gov.br, link Diário Oficial.

PREFEITURA REALIZA PROVA DE CONCURSO PARA INSPETOR DE ALUNOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, realiza neste domingo, 27/06, a prova escrita do concurso público para o cargo de Inspetor de Alunos.

A prova será realizada na Faculdade Anhanguera, localizada na Avenida Moussa Tobias, 3-33. A prova para acontecerá nos blocos C e E, conforme relação abaixo:

BLOCO C
SALA INSCRIÇÃO
2 1ao 129

4	30 ao 276
6	278 ao 434
7	435 ao 579
9	581 ao 714
10	715 ao 846
11	847 ao 967
12	968 ao 1076
13	1078 ao 1170
14	1171 ao 1281
15	1282 ao 1339

BLOCO E

SALA	INSCRIÇÃO
1	1340 ao 1445
3	1446 ao 1515
4	1516 ao 1644
5	1645 ao 1697
6	1699 ao 1762
7	1763 ao 1807

Todos os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos do protocolo de inscrição e

original da cédula de identidade (RG). Os portões de entrada serão fechados impreterivelmente às 8h50. As provas terão início às 9 horas, com duração de três horas.

Os candidatos que tiverem o protocolo de inscrição extraviado deverão comparecer no

Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Avenida Nuno de Assis, 14-60, com antecedência de dois dias úteis da data da prova para solicitar a segunda via.

Diário Oficial de Bauru